



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Tabuleiro do Norte		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Tabuleiro do Norte, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12132891-0 e outros	PARECER Nº 1485/2012	APROVADO EM: 25.05.2012

I – RELATÓRIO

Os diretores das escolas municipais de Tabuleiro do Norte relacionadas no Anexo I deste Parecer solicitam a este Conselho Estadual de Educação o credenciamento e a legalidade dos cursos por elas ofertados, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

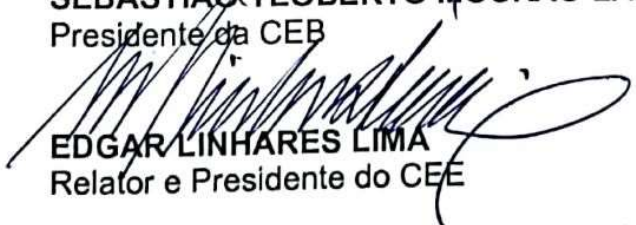
Diante do exposto e considerando as Informações nºs 1376, 1375, 1373, 1372, 1377 e 1378 da Assessoria Técnica Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento das escolas municipais de Tabuleiro do Norte mencionadas no Anexo I deste Parecer e à legalização dos cursos por elas ofertados, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Rua Napoleão Lauriano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

JE/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 1485/2012
MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte

Nº	CENSO/PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1	23133732/ 12132891-4 ✓	EEB Maria Santa Freire	Municipal	Recredencia a EEB Maria Santa Freire, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso ensino fundamental.
2	23213850/ 12132889-9 ✓	EEB Senhorinha Oliveira Gondim	Municipal	Recredencia a EEB Senhorinha Oliveira Gondim, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental.
3	23133104/ 12132765-5 ✓	EEB Antônio Alves de Oliveira	Municipal	Recredencia a EEB Antônio Alves de Oliveira, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Antônia Saldanha, até 31.12.2013.
4	23133180/ 12132759-0 ✓	EEB Climério Josino Maia	Municipal	Recredencia a EEB Climério Josino Maia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental.
5	23237872/ 12132885-6 ✓	Creche Pingo de Gente	Municipal	Recredencia a Creche Pingo de Gente, autoriza o funcionamento da educação infantil e autoriza o exercício de direção em favor de Miriam Maia de Oliveira, até 31.12.2013.
6	23133112/ 12132763-9 ✓	EEF Antônio Alves Maia	Municipal	Recredencia a EEF Antônio Alves Maia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

JE/JAA